

CUSTOS LEGIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
TRABALHO**Intimado(s)/Citado(s):**

- MUNICIPIO DE NOVA LIMA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL DECORRENTE DE PROCESSO COLETIVO.** Ainda que os arts. 97 e 98 do CDC autorizem a execução da sentença coletiva, tanto individualmente pelos interessados ou pelo sindicato substituto, no presente caso, a aplicação absoluta dos dispositivos retro deve observar as particularidades do processo trabalhista, de modo a inibir a reabertura de discussões que acarretariam atraso processual para atender um único substituído.

**ACÓRDÃO**

A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão hoje realizada, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao apelo para indeferir a petição inicial, extinguir a presente execução individual, conforme art. 924, I, do CPC e determinar que KARINE FRANÇA SOUZA continue a figurar como substituída na execução coletiva; custas processuais no importe de R\$ 44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), pelo agravante, isento.

BELO HORIZONTE/MG, 10 de julho de 2024.

**PAULA REGINA DA ROCHA PRAES****Processo Nº AP-0010609-86.2024.5.03.0165**

Relator	Lucas Vanucci Lins
AGRAVANTE	MUNICIPIO DE NOVA LIMA
ADVOGADO	ANTONIO MARCIO BOTELHO(OAB: 95117/MG)
AGRAVADO	KARINE FRANCA SOUZA
ADVOGADO	NAYARA RAFAELA FERREIRA(OAB: 122123/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- KARINE FRANCA SOUZA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL DECORRENTE DE PROCESSO COLETIVO.** Ainda que os arts. 97 e 98 do CDC autorizem a execução da sentença coletiva, tanto individualmente pelos interessados ou pelo sindicato substituto, no presente caso, a aplicação absoluta dos dispositivos retro deve observar as particularidades do processo trabalhista, de modo a inibir a reabertura de discussões que acarretariam atraso processual para atender um único substituído.

**ACÓRDÃO**

A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão hoje realizada, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao apelo para indeferir a petição inicial, extinguir a presente execução individual, conforme art. 924, I, do CPC e determinar que KARINE FRANÇA SOUZA continue a figurar como substituída na execução coletiva; custas processuais no importe de R\$ 44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), pelo agravante, isento.

BELO HORIZONTE/MG, 10 de julho de 2024.

**PAULA REGINA DA ROCHA PRAES****Ata****Ata da Sessão Ordinária da 2ª Turma do TRT - 3a.  
Região realizada no dia 25.06.2024**

Ata da Sessão Ordinária da 2ª Turma, realizada no dia 25 de junho de 2024, com início às 08h30min e término às 13h13min.

Presentes o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros (Presidente); o Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins, a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo e a Exma. Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro (vinculada, substituindo a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros).

Procurador do Trabalho: Dr. Rafael Albernaz Carvalho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

A Exma. Desembargadora Presidente, declarando aberta a sessão, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura. Inicialmente, a Presidente registrou votos de felicitações ao advogado trabalhista Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, por ter o Plenário do Senado Federal aprovado o seu nome, em 19.06.2024, para o cargo de Ministro do TST, recebendo 62 votos favoráveis contra uma abstenção. Registrou que o Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves é um advogado competente, operoso e, sobretudo, muito ético, e que muito engrandecerá Minas Gerais com sua nomeação, o que contou com a adesão dos demais magistrados, membro do Ministério Público do Trabalho e advogados presentes, especialmente a Dra. Cássia Marize Hatem Guimarães, que se manifestou da Tribuna pela OAB e AMAT, com determinação de expedição de ofício ao mais novo Ministro do TST com votos de sucesso na nova carreira.

Por sua vez, o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto também propôs votos de congratulações ao Exmo. Juiz Guilherme Guimarães Feliciano, que representa a Justiça do Trabalho do CNJ, por ter recebido a comenda *Kofi Annan*, em reconhecimento aos seus notáveis serviços ao estudo acadêmico de boas práticas ambientais e sociais, de governança e seu impacto transformador na justiça social, o que também contou com a adesão dos demais magistrados, membro do Ministério Público do Trabalho e advogados presentes, com determinação de expedição de ofício ao Juiz agraciado.

A seguir foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral presencial, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

**PRESENCIAIS:**

Dr. André Luís Miranda (ROT 0010758-92.2023.5.03.0173);

Dr. Adriano Sérgio Siuves Alves (RORSum 0010322-66.2024.4.03.0184);

Dr. Alex Santana de Novais (ROT 0010344-36.2022.5.03.0139);

Dr. Júlio César de Paula Guimarães Baía (ROT 0010344-36.2022.5.03.0139);

Dr. Júlio César de Paula Guimarães Baía (ROT-0010926-95.2023.5.03.0108);

Dr. Ronaldo Passos Braga (RORSum 0010761-29.2023.5.03.0179);

Dra. Cássia Marize Hatem Guimarães (ROT 0010813-12.2023.5.03.0151);

Após as sustentações orais presenciais, foram apregoados os processos com inscrição para sustentação oral telepresencial, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

**TELEPRESENCIAIS:**

Dra. Ágata Brenda Mendes Silva (RORSum 0010761-29.2023.5.03.0179);

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva (ROT 0010388-65.2019.5.03.0008);

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva (ROT 0010557-16.2023.5.03.0007);

Dra. Carolina Lopes Jilvan (AP 0011419-34.2023.5.03.0153);

Dra. Carolina Lopes Jilvan (AP-0011115-35.2023.5.03.0153);

Dra. Mariana Linhares Ferreira Jácome Santos (ROT 0010451-90.2022.5.03.0071);

Dra. Tatiele Sabrina Silva Mendes (ROT 0010451-90.2022.5.03.0071);

Dra. Mariana Linhares Ferreira Jácome Santos (ROT 0010351-03.2022.5.03.0018);

Dr. Paulo César Gallego (ROT 0010351-03.2022.5.03.0018);

Dr. Marcos Castro Baptista de Oliveira (ROT-0010485-39.2020.5.03.0167);

Dr. Nilton César de Resende (ROT 0011419-52.2023.5.03.0050);

Dra. Fernanda Gonçalves Diniz Abdala (ROT-0010215-15.2024.5.03.0057);

Dr. Tiago da Rocha Moreira (ROT 0010421-58.2024.5.03.0112);

Dr. Tiago da Rocha Moreira (ROT 0010321-52.2024.5.03.0032);

Dr. Douglas Caldas Carvalho (ROT 0010107-14.2024.5.03.0080);

Dra. Pollyana Santa Bárbara (ROT 0011482-23.2023.5.03.0165);

Dra. Maria Vitória Brina Martins Salgado (ROT 0011244-40.2023.5.03.0056);

Dr. Luís Fernando Silva (ROT 0011070-59.2023.5.03.0079);

Dra. Isabella Melissa Monteiro (AP 0012516-03.2022.5.03.0057);

Dra. Larissa Stadella Klebis (ROT 0011531-94.2022.5.03.0037);

Dr. Jefferson Biamino (ROT 0010562-28.2023.5.03.0075);  
Dr. Vinícios Leônico (ROT 0010562-28.2023.5.03.0075);  
Dr. Bráulio Franco Godoi (RORSum 0010223-76.2024.5.03.0029);

Ao término das sustentações orais, foram julgados os demais processos pautados, proclamando-se os respectivos resultados, a serem devidamente lançados no sistema Pje pela Secretaria da Turma.

Por fim, a Presidente aproveitou para agradecer imensamente à Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro pelo período em que a substituiu em suas férias, que retribuiu elogiando a confiança e oportunidade de poder trabalhar no gabinete 32 e na 2ª Turma.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros  
Presidente da 2ª Turma do TRT/3ª Região

Eleonora Leonel Matta Silva  
Secretária da 2ª Turma do TRT/3ª Região

### **Ata da Sessão Ordinária da 2ª Turma do TRT - 3a. Região realizada no dia 02.07.2024**

Ata da Sessão Ordinária da 2ª Turma, realizada no dia 02 de julho de 2024, com início às 08h30min e término às 12h54min.

Presentes o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros (Presidente); o Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins, a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo.

Procurador do Trabalho: Dr. Helder Santos Amorim.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

A Exma. Desembargadora Presidente, declarando aberta a sessão, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura. Inicialmente, a Presidente registrou votos de congratulações à nova Administração do Tribunal de Justiça de

Minas Gerais que tomou posse ontem, dia 01.07.2024, no Grande Teatro do Palácio das Artes, desejando uma gestão exitosa, com muito sucesso no trabalho administrativo, o que contou com a adesão dos demais magistrados, membro do Ministério Público do Trabalho e advogados presentes. O Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, por sua vez, registrou uma proposição de congratulação especial ao Terceiro Vice-Presidente do TJMG, Diretor da Escola Judicial, seu amigo e colega do corpo docente da Faculdade Newton Paiva, o Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, tendo havido determinação de expedição de ofício ao novo Presidente do TJMG, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior e ao Terceiro Vice Presidente. O Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto registrou, ainda, que hoje é o aniversário do Exmo. Desembargador aposentado João Bosco Pinto Lara, o que contou com a adesão dos magistrados presentes.

A seguir foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral presencial, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

#### **PRESENCIAIS:**

Dra. Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado (ROT 0010324-62.2023.5.03.0025);  
Dra. Gabriela Lage Duarte (ROT 0010391-26.2021.5.03.0048);  
Dra. Gabriela Lage Duarte (ROT 0010094-18.2023.5.03.0058);  
Dr. Bruno Binder Soares Anacleto (ROT 0011049-45.2023.5.03.0027);

Após as sustentações orais presenciais, foram apregoados os processos com inscrição para sustentação oral telepresencial, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

#### **TELEPRESENCIAIS:**

Dra. Joana de Vasconcelos Praiero Leite Mendes (ROT 0010324-62.2023.5.03.0025);  
Dr. Eduardo Diniz (ROT-0010391-26.2021.5.03.0048);